



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2016



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE
PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES
DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO
PÚBLICA

DATA: 18.05.16

ABERT: 03.06.16

HORA: 09:00hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2016.

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2016, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR ITEM**, para futuros e eventuais **AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA”**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h00min do dia 02/06/2016.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03 de Junho de 2016.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 03 de Junho de 2016, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.



II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, ou microempreendedor individual**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os produtos do objeto da presente licitação é de **R\$ 139.308,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e oito reais)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A **proposta e os documentos para habilitação deverão ser protocolados até as 17h e 00m do dia 02/06/2016**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 46/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 03 de Junho de 2016.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 46/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 03 de Junho de 2016.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em



língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.
- f) **marca do produto cotado**, sob pena de desclassificação;
- g) prazo de entrega é de **até 03 (três) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR ITEM**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de serviços para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).



8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital de licitação;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

11.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

Disposições gerais referentes às propostas:

- 1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICIPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - b.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - b.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- h) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**); retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - c.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - c.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- j) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.



1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.



5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.



3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. O objeto desta licitação terá seus preços registrados pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

2. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados no prazo máximo de 03 (três) dias, do recebimento da Nota de Empenho.

3. Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos, no perímetro urbano do Município de Coronel Vivida.

4. Os produtos deverão ser entregues, conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

6. Os itens deverão ter selo do INMETRO e fabricados de acordo com as normas ABNT, podendo a empresa ser desclassificada ou suspender o fornecimento em caso de não cumprimento.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Obras, Viação e Urbanismo.



2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.752.0031.2.053	3.3.90.30.26	507	1987

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.



6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência;

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor;

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI – Modelo de Procuração;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII - Declaração de Incompatibilidade Negocial

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 18 de Maio de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	QTDE. ESTIMA DA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
1	500	MT	2738	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO.	1,13	565,00
2	300	UN	2737	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM PERFIL EXTRUDADO DE ALUMINIO COM ACESSORIOS DE ACO GALVANIZADO.	5,15	1.545,00
3	40	RO L	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA.	3,58	143,20
4	35	UN	1801	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLOPROPILENO, CABO DE LIGACAO 300MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 10/15 AMPERES.	14,38	503,30
5	300	UN	2739	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W EM 220 VOLTS, EMBALAGEM TIPO COLMEIA	32,65	9.795,00
6	10	UN	2740	CHAVE MAGNETICA, COMANDO DE GRUPO 2X30, TENSÃO DE ALIMENTACAO 220 VOLTS, 02 POLOS, CORPO EM ALUMINIO REPUXADO, SUPORTE DE FIXACAO EM ACO CARBONO, COM DISJUNTOR.	364,30	3.643,00
7	100	UN	2741	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO 220 VOLTS-60HZ, ALTO FATOR DE POTENCIA, USO EXTERNO, CABOS DE LIGACAO 2,5MM, 750 V PVC, COMPRIMENTO DE SAIDA 200MM, GALVANIZADO A FOGO, SEM BASE.	93,17	9.317,00
08	130	UN	2742	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO 220 VOLTS-60HZ, ALTO FATOR DE POTENCIA, USO EXTERNO, CABOS DE LIGACAO 2,5MM, 750 V PVC, COMPRIMENTO DE SAIDA 200MM, GALVANIZADO A FOGO, COM BASE	106,74	13.876,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



09	20	UN	2743	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSAO 220 VOLTS-60HZ, ALTO FATOR DE POTENCIA, USO INTERNO, CABOS DE LIGACAO 2,5MM, 750 V PVC, CAIXA PINTADA NA COR CINZA.	74,17	1.483,40
10	30	UN	2744	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSAO 220 VOLTS-60HZ, ALTO FATOR DE POTENCIA, USO EXTERNO, CABOS DE LIGACAO 2,5MM, 750 V, COM BASE GALVANIZADA A FOGO.	122,00	3.660,00
11	50	UN	8759	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSAO 220 VOLTS, USO INTERNO, SEM BASE, AFP ZINCADO.	123,76	6.188,00
12	20	UN	2746	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSAO 220 VOLTS, ALTO FATOR DE POTENCIA, USO EXTERNO, CABOS DE LIGACAO 2,5MM, 750 V PVC, COM BASE GALVANIZADA A FOGO.	136,75	2.735,00
13	150	UN	2106	CONECTOR PERFURANTE 1,5 X 10MM, PRINCIPAL 10 X 70 MM, PARA RAMAIS AEREOS E CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE.	18,21	2.731,50
14	1200	UN	2750	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSAO 220 V, TIPO OVOIDE, NACIONAL.	37,80	45.360,00
15	80	UN	2751	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 250 W, TENSAO 220 V, TIPO OVOIDE, NACIONAL.	49,78	3.982,40
16	80	UN	2752	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 400 W, TENSAO 220 V, TIPO OVOIDE, NACIONAL.	124,25	9.940,00
17	100	UN	11708	LUMINARIA LM1 PADRAO COPEL, COM REATOR DE SODIO EXTERNO COM BASE 70W RELE FOTO ELETRICO 220V LAMPADA DE SODIO 70W PARAFUSO 180MM X 5/8 COM PORCA E ARRUELA QUADRADA COMPLETO	185,03	18.503,00
18	60	UN	5252	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE ALUMINIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PARAFUSO PARA REGULAGEM DE FOCO (PROFUNDIDADE), EM ACO INOX, PRESILHAS PARA SUSTENTACAO DO REFRATOR, CORPO OPTICO ABERTO.	56,81	3.408,60
19	60	UN	10585	BRACOS PARA LUMINARIA PUBLICA MODELO LM1, CORPO E BASE GALVANIZADO A FOGO, COM 1,00 A 1,20 M DE COMPRIMENTO.	23,98	1.438,80
20	80	UN	10586	PARAFUSO M 16X250 GALVANIZADO A FOGO.	6,12	489,60
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$						139.308,00

3- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. O objeto desta licitação terá seus preços registrados pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.
2. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados no prazo máximo de 03 (três) dias, do recebimento da Nota de Empenho.
3. Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos, no perímetro urbano do Município de Coronel Vivida.



4. Os produtos deverão ser entregues, conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

6. Os itens deverão ter selo do INMETRO e fabricados de acordo com as normas ABNT, podendo a empresa ser desclassificada ou suspender o fornecimento em caso de não cumprimento.

4- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5- DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Obras, Viação e Urbanismo.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 46/2016.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 46/2016**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 46/2016

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 46/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço **POR ITEM**, para o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme descrição:

Item	Qtde. Estimada	Unid.	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total estimado
------	-------------------	-------	---------------	-------	----------------	-------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes das eventuais aquisições, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.752.0031.2.053	3.3.90.30.26	507	1987

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



4.1. O Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da assinatura.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir o contrato independente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no do Edital **Pregão Presencial nº 46/2016**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.3. Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.



6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução da contratação e fornecimento.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento (nota de empenho). As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o MUNICÍPIO a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os itens objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.2. Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos, no perímetro urbano do Município de Coronel Vivida, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do respectivo fornecimento.

8.3. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 03 (três) dias contados do recebimento da nota empenho.

8.4. O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo MUNICÍPIO.



8.5. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da CONTRATADA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.6. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar O MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o MUNICÍPIO de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.7. A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a entrega do objeto.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.6.1.3 de comércio exterior.”

9.7. Empresas que não apresentarem NF’e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento do produto às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º Da lei nº 10.520, de 17 de Julho de



2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 46/2016** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2016

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 03 de Junho de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 139.308,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 02 de Junho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 18 de Maio de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **43407/2016**

Título Pregão Presencial nº 46/2016

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

E-mail leila@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 18/05/2016 10:39

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras Coronel Vivida Licitação - CIS 4. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 46-2016 material iluminação pública.pdf
112,42 KB

Data de publicação

 19/05/2016 Quinta-feira

R\$ 96,00

Faturada

18/05/16
10:41Nº da Edição do
Diário: 9701Histórico

TRIAGEM REALIZADA

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6637 | Pato Branco, 19 de maio de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade - CPAR.
RESOLUÇÃO Nº 054, de 07/4/2016 - DIOE Nº 9675



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2016

PROTOCOLO Nº: 14.035.439-2

NOTIFICANTE: Secretaria de Estado da Agricultura do Paraná - SEAB.
NOTIFICADO: ORDETEC Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.
ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro nº 5788 - Fundos, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, Fone/Fax (46) 3242-3318, CNPJ 12.709.134/0001-65.

ASSUNTO: Pelo presente Edital fica NOTIFICADA a empresa ORDETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, pelo descumprimento do Contrato Administrativo nº 013/2014, cujo objeto é o fornecimento de 130 (cento e trinta) tanques de resfriamento de leite, no qual há a inexecução parcial do contrato, deixando a mesma de efetuar a entrega de 82 (oitenta e dois) tanques, sendo que o inadimplemento infringiu o contido nos Itens 24 e 25, do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/13 e da Cláusula Décima Segunda do Contrato, agravado ainda pela decisão de subcontratação do objeto, que infringiu dessa forma as normativas do Edital do Pregão Eletrônico no tocante ao subitem 20.6, do Item 20 - DO CONTRATO E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e a letra "e", da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 013/2014, sendo que tais atitudes da Contratada violaram o art. 128 e os Incisos I e VI, do art. 129, ambos da Lei Estadual 15.608/2007.

DO PRAZO: Para exercer seus direitos a empresa disporá do PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado - DIOE para, querendo, oferecer DEFESA PRÉVIA.
O não atendimento ao prazo estabelecido acarretará na revelia.

DOS DOCUMENTOS: Os autos do PI nº 14.035.439-2 encontram-se à disposição de Vossa Senhoria à Rua dos Funcionários, nº 1559, Bairro Cabral, em Curitiba, Paraná, com a CPL.

INFORMAÇÕES: Rua dos Funcionários nº 1559, Bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP 80.035-050-Curitiba-PR, telefones (41)3313-4112 e fax (41) 3313-4076. Email: jcardova@seab.pr.gov.br

Curitiba, 18 de maio de 2016
JÚLIO CÉSAR CORDOVA FERREIRA
Presidente da CPAR da SEAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 81/2016
TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 351/2014, referente ao Processo Licitação nº 153/2014, Concorrência para Obras nº 11/2014, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa MARIA GONÇALVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conformidade com a cláusula oitava, parágrafo terceiro do contrato 351/2014 em que se prorroga o prazo em mais 210 (duzentos e dez dias) na vigência e 180 (cento e oitenta) dias na execução, em razão do atraso da obra por motivo de força maior.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 16 de Maio de 2016.

Município de Palmas/PR

MARIA GONÇALVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES -

MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1533/2014

Contratante: Município de Itaipajara D'Oeste - PR
Contratador: C. E. Gnoatto Perin - Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.607.165/0001 - 29.

Objeto: Contratação, tipo empreitada global, de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil, com a finalidade da execução de uma Unidade Básica de Saúde, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 003/2014. Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 28 (vinte e oito) de Março de 2016 para 28 (vinte e oito) de Junho de 2016.

Data do Aditivo: 25 (vinte e cinco) de Março de 2016.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 03 de Junho de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 139.308,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 02 de Junho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 18 de Maio de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.244, de 17 de maio de 2016.

Nomeia Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições considerando o Decreto Municipal nº 2.202, de 19 de fevereiro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade, com a seguinte composição:

I - Como membros titulares:

- a) Leandro Valdison Guarez: Coordenador e Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- b) Antônio Celso Pilonetto: Prefeito Municipal;
- c) Setembrino Fabris: Vereador;
- d) Paulo Khof: representante da Emater-PR;
- e) Altémir Simionatto: Empresário;
- f) Cleudete Dranca Nichelle: Professora Estadual e Municipal;
- g) Elisa Helena Gemi Belé: Diretora da APAE de Bom Sucesso do Sul;
- h) Fábio Dalponte: Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Bom Sucesso do Sul.

II - Como membros suplentes:

- Manuela Rousseng Sguarizi: Assessora Jurídica Municipal;
 - b) Junior Dranca: Empresário;
 - c) Joel Justino Bortot: Diretor do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
 - d) Osvaldo Hacker: Agricultor e Empresário (produtos e serviços).
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.245, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Atualiza o valor da Unidade de Valor para Custeio (UVC) da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) de que trata o Anexo XIV da Lei Complementar Municipal nº 21, de 24.10.2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e:

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 21, de 24.10.2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 23, de 06.03.2014, instituiu a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, fixando a Unidade de Valor para Custeio - UVC em numerário equivalente a R\$ 60,58 (sessenta reais e cinquenta e oito centavos), para o exercício de 2013;

Considerando que está afastada a configuração da hipótese de aumento de tributo, e que se trata, o presente, de atualização monetária por índice oficial, estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 23, de 06.03.2014, não havendo incidência da regra insculpida no art. 150, III, "b" e "c", da Constituição Federal;

Considerando que desde a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 21, de 24.10.2012, não houve atualização monetária da Unidade de Valor para Custeio - UVC;

Considerando que as recentes revisões extraordinárias da tarifa de energia elétrica, aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, impactaram significativamente os custos da manutenção da iluminação pública do Município;

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 23, de 06.03.2014, que alterou a forma de atualização monetária da Unidade de Valor para Custeio na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 23, de 06.03.2014, entrou em vigor em 07 de março de 2014;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro e da capacidade do Município investir na área de iluminação pública, prejudicada pela defasagem da Unidade de Valor para Custeio - UVC por mais de 2 (dois) anos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizado para o exercício de 2016 o valor da Unidade de Valor para Custeio - UVC, da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, para R\$ 70,71 (setenta reais e setenta e um centavos), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, apurada no período compreendido entre março de 2014 a dezembro de 2015, no percentual correspondente a 16,72% (dezesseis inteiros e setenta e dois centésimos por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.243, 18 de maio de 2016.

Altera o anexo das Estimativas das Receitas e anexo das Metas das Ações de Programa de Governo da Lei Municipal nº 1.067, de 02 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) - 2014 a 2017.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o anexo DAS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS e anexo das METAS DAS AÇÕES DE PROGRAMA DE GOVERNO da Lei Municipal nº 1.067, de 02 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, período de 2014 a 2017, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas unidades da administração direta, do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Bom Sucesso do Sul, conforme anexo que ficam fazendo parte integrante deste Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 18 de maio de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 020/2016

INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais resolve,

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo para apurar os ilícitos administrativos, atribuídos ao empregado público E.M.

Art. 2º. Designar, a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares nomeada através da Resolução 019/2016, para sob a Presidência de Francieli Molinet, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Álvaro Felipe Valério

Presidente

CIRUSPAR

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Contrato nº 64/2016 - Pregão Presencial nº 37/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 22.371.010/0001-76. Objeto: fornecimento de equipamentos para o departamento de Promoção Humana. Valor total de R\$ 3.682,90. Prazo de entrega: 30 dias. Coronel Vívda, 16 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2016

Nos fundamentos art. 25, "caput" da Lei de Licitação, RATIFIQUE-SE O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando o Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços de apoio à diagnóstico e terapia (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios associados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 239.995,97

Datação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.50.39.00.00.00 - Fontes: 1076, 1000 e 2076.

Data: 17/05/2016.

Regênio Antônio Benin

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elgídio dos Santos, s/n - Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP - 85548-000 Honório Serpa - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, vem através do Presente Edital, convocar a população em geral, para participar da Audiência Pública, referente ao 1º Quadrimestre de 2016, a ser realizada no dia 31 de maio de 2016, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Honório Serpa, 17 de Maio de 2016.

Roziane Tramontini
Diretora Depto. De Administração

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 19 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1107



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 03 de Junho de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 139.308,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 02 de Junho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 18 de Maio de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod189173

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

DATA: 02/05/16 ABERTURA: 16/05/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, APOSTILAS E CERTIFICADOS PARA ALUNOS DO PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA); conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 39/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	PONTOCOM BRINDES LTDA ME	13,48	4.044,00
03	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA-ME	0,98	294,00
03	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA-ME	8,70	2.871,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA-ME	04.261.548/0001-46	3.165,00
PONTOCOM BRINDES LTDA ME	18.036.328/0001-23	4.044,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 7.209,00 (sete mil duzentos e nove reais). Coronel Vivida, 16 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod189208

Contrato nº 64/2016 – Pregão Presencial nº 37/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 22.371.010/0001-76. Objeto: fornecimento de equipamentos para o departamento de Promoção Humana. Valor total de R\$ 3.682,90. Prazo de entrega: 30 dias. Coronel Vivida, 16 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod189125

CONVITE

Audiência Pública do 1º quadrimestre 2016 do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná.

Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 1º quadrimestre de 2016, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2016, sugestões para a elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Valdemir Baú, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2016, avaliação das metas Públicas referente ao 1º quadrimestre de 2016, sugestões para a elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, a ser realizada a partir das 17:10 horas do dia 24 de maio de 2016, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 10 de maio de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

VALDEDIR BAÚ
Presidente da Câmara

Cod189211

CONVITE

Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná

Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde
1º quadrimestre de 2016

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Valdemir Baú, em atendimento ao Art. 27 da Instrução Normativa nº. 45/2010, do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 1º quadrimestre de 2016, a ser realizada a partir das 13:00 horas do dia 31 de maio de 2016, no Centro Cultural Benedito Rakowski, sito a Rua Dr. Claudino dos Santos s/n, Centro.

Coronel Vivida, 10 de maio de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

VALDEDIR BAÚ

Prefeito Municipal

Presidente da Câmara

Cod189212

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3078/2016

SÚMULA: Concede Licença Especial.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.109 – Parágrafo Quarto da Lei Municipal nº 073/1994.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Licença Especial a Servidora ELENI CIZMOSKI DA SILVA, portadora do RG:5.784.509-0, função "Motorista", pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 16/ maio/2016 a 14/junho/2016, para auxiliar no atendimento de pessoa da família, mãe "Emilia Cismoski da Silva", conforme consta do Atestado Médico datado de 16/05/2016. Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessets.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod189214

PORTARIA Nº 3079/2016

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Servidora: CARIN NAIARA SAVIGHAGO

Função: Chefe de Divisão de Educação

Cidade: Curitiba-PR

Quantidade de Diárias: 3 diárias x R\$ 160,10 = R\$ 480,30

Datas: 23, 24 e 25/05/2016

Justificativa: Para tratar de assuntos de interesse do Município (Seminário de Alfabetização e Letramento: diálogo entre área do conhecimento, promovido pelo Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa).

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessets.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod189217



Cidade Gaúcha

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, torna público que irá requerer do IAP a **Licença Prévia** para o Loteamento Residencial, a ser implantado no Lote nº 91, Gleba 5, 2ª Seção, da Colônia Tapejara, Município de Cidade Gaúcha - PR.

43375/2016

Colombo

Aviso de Licitação

Edital - Concorrência Pública nº. 007/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) - Faixa C** para execução de obras de pavimentação em vias públicas, conforme quantidades e especificações constantes no edital.

Data: 20 de Junho de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações - Rua XV de Novembro, 105 - Centro.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro, nº 105 - Centro - Colombo / Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 18 de maio de 2016.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

43476/2016

Aviso de Licitação

Edital - Concorrência Pública nº. 008/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das Ruas: **Felipe Soppa; Aleixo Walt; Aníbal Feliciano dos Santos e Toledo** do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.

Data: 21 de Junho de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações - Rua XV de Novembro, 105 - Centro.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro, nº 105 - Centro - Colombo / Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 18 de maio de 2016.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

43478/2016

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 03 de Junho de 2016. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 139.308,00. **PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 02 de Junho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 18 de Maio de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

43407/2016

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016/PMEAI

OBJETO

Aquisição de equipamentos/material permanente e materiais de consumo diversos, para uso no Programa Brincadeiras na Comunidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 06/06/2016.

AUTORIZAÇÃO: José Nilson Zgoda - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e-com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 18 de maio de 2016.

ALCIONE PEGORARO

Pregoeiro

43372/2016

Fênix

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

O Município de Fênix, torna público, que fará realizar no dia 06 de junho de 2016, às 13:30 horas no endereço, Rua Jangada, 25, Fênix-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 21/2016 na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço - Por Item. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL, DEFINIDAS NOS ARTIGOS 3º, 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

Fênix, 17 de maio de 2016

LARISSA NOVAIS AYME PARPINELLI

Pregoeira Municipal

43191/2016

Florestópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 037/2016

Tomada de Preços nº 006/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 04/2016, de 09/03/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2016, às 14 horas, no endereço, Rua Santo Inácio, 161, FLORESTÓPOLIS - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 037/2016 na modalidade de Tomada de Preços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO CAPIM, NO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

Valor da Licitação:

RS 170.123,10 (cento e setenta mil e cento e vinte e três reais e dez centavos).

FLORESTÓPOLIS, 11 de abril de 2016.

Gisele Barreiros de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

43630/2016

Foz do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 038/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de raios X, digitalizador de imagens, eletrocardiógrafos, EPI's e computadores em regime de locação, bem como sua instalação e pressupostos necessários, manutenção preventiva e corretiva e prestação de serviços de laudo de exames radiológicos e eletrocardiológicos, conforme descrito no Termo de Referência e especificações constantes no edital e seus anexos.

Abertura e avaliação das propostas: 03 de junho de 2016, às 10 horas.

O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e-com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08 às 14 horas de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1369 ou pelo e-mail natanael.na@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu-PR, 18 de maio de 2016.

Sandro Marcon

Diretor de Compras e Suprimentos

Pregão nº. 039/2016 - Presencial.

Objeto: Contratação de instituição financeira para a centralização dos serviços de pagamento das remunerações, subsídios e salários dos servidores ativos e agentes políticos da Administração Direta do Município de Foz do Iguaçu - PR, mediante crédito a ser efetuado em contas-salários, conta corrente ou equivalentes, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência (Memorial Descritivo) do edital e seus anexos.

Abertura e avaliação das propostas: 07 de junho de 2016, às 09 horas.

O edital poderá ser retirado mediante o fornecimento da Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada. Maiores informações pelo fone (45) 2105-1367 ou pelo e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor HOTMAIL).

Foz do Iguaçu - PR, 18 de maio de 2016.

Sandro Marcon

Diretor de Compras e Suprimentos

43627/2016



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2016 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 139.308,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e oito reais).

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 18 de maio de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi em 24.05.16



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2016 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 139.308,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e oito reais).

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 18 de maio de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

18/05/16 a 03/06/16

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 56/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Aos 03 de junho de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2016, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 66/2016, Licitação nº 46/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP	07.005.073/0001-15	SIM
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	SIM
GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	01.227.738/0001-59	SIM
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME	11.027.713/0001-65	SIM
S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME	13.434.829/0001-44	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP	R\$ 4.887,00
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	R\$ 31.315,00
GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	R\$ 17.700,00
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME	R\$ 6.654,00
S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME	R\$ 16.171,20
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 76.727,20

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. Foi constatado que a empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, apresentou a certidão municipal da Prefeitura de São João – PR, sob nº 281/2016 com o CNPJ de outra empresa. Foi realizada diligência, entrando em contato com a Prefeitura de São João, setor de tributação, com o Sr. Anderson Camargo Cardoso, emissor da certidão e o mesmo constatou no sistema da Prefeitura que errou o CNPJ no momento da impressão da certidão, sendo que a certidão foi emitida para a empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME e a mesma está regular com a fazenda municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP	07.005.073/0001-15	SIM
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	SIM
GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	01.227.738/0001-59	SIM
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME	11.027.713/0001-65	SIM
S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME	13.434.829/0001-44	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 03 de junho de 2016.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP	Antonio Luzzi	
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	Sandro Marcio Baldissera	
GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	Gilberto Catusso	
S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME	Paulo Roberto da Silva	

O Pregoeiro autorizou o representante da empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, Sr. Ewerton Luiz Wessler, a se retirar da sessão, após os lances.

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

GILVANE DRAPSKI
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	ANTONIO LUZZA	EPP	Sim
GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	GILBERTO CATUSSO	ME	Sim
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	SANDRO MARCIO BALDISSERA	ME	Sim
S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	PAULO ROBERTO DA SILVA	ME	Sim
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EWERTON LUIZ WESSLER	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLT	MT	1,1300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		0,8700	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		0,9000	3,45
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		0,9500	9,20
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		1,0500	20,69
	5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		1,1200	28,74

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRO	UN	5,1500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		2,5000	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		3,0700	22,80
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		4,5800	83,20
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		4,7700	90,80
	5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		4,8800	95,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,15	ROL	3,5800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		2,8200	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		2,9100	3,19
	3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		3,0000	6,38
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		3,3000	17,02
	5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		3,5800	26,95

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMAD	UN	14,3800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		6,2600	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		7,3000	16,61

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	10,4000	66,13
4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	11,1800	78,59
5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	13,8900	121,88

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTER	UN	32,6500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		19,2000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		24,0000	25,00
	3	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		28,8900	50,47
	Desclassificado	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		14,0000	-27,08
Motivo da Desclassificação: O representante da empresa solicitou desclassificação do item 05, pois o produto com a marca lince não atende integralmente ao descritivo do edital quanto ao tipo magnético.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CHAVE MAGNETICA, COMANDO DE GRUPO 2X30, TENSÃO DE	UN	364,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		151,0000	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		165,7000	9,74
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		248,2800	64,42
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		330,0000	118,54

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO	UN	93,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		37,8000	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		59,9400	58,57
	3	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		63,8900	69,02
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		65,0000	71,96
	5	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		69,0600	82,70

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO	UN	106,7400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		48,7000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		65,0000	33,47
	3	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		68,1000	39,84
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		70,1700	44,09
	5	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		82,5900	69,59

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO	UN	74,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		56,4800	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		57,6500	2,07
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		58,7000	3,93
	4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		69,3800	22,84
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		74,0000	31,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSÃO	UN	122,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		74,6000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		79,0000	5,90
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		79,2000	6,17
	4	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		95,8500	28,49
	5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		96,6000	29,49

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSÃO	UN	123,7600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		75,5200	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		76,9500	1,89
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		84,0000	11,23
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		85,0000	12,55
	5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		89,9000	19,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSÃO	UN	136,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		85,0000	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		95,0000	11,76
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		100,7800	18,56
	4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		109,9800	29,39
	5	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		113,4000	33,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CONECTOR PERFURANTE PARA RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO	UN	18,2100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		4,9600	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		5,0000	0,81
	3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		5,9000	18,95

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

4	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	8,3200	67,74
5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	9,8900	99,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSAO 220 V, TIPO OVO	UN	37,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		17,6700	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		20,6100	16,64
	3	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		21,3900	21,05
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		21,8300	23,54
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		26,0000	47,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 250 W, TENSAO 220 V, TIPO OVO	UN	49,7800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		30,0000	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		33,4600	11,53
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		34,1000	13,67
	4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		34,3900	14,63
	5	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		35,6800	18,93

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 400 W, TENSAO 220 V, TIPO OVO	UN	124,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		36,4200	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		38,5700	5,90
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		40,0000	9,83
	4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		44,7500	22,87
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		52,0000	42,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LUMINARIA LM1 C REATOR SODIO 70W LAMPADA SODIO 70W	UN	185,0300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		178,0000	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		183,3000	2,98
	3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		184,0000	3,37
	4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		184,1000	3,43
	Desclassificado	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		135,0000	-24,16

Motivo da Desclassificação: O representante da empresa solicitou desclassificação do item 17, pois o produto com a marca 4 LUZ VITORIA não atende integralmente ao descritivo do edital quanto ao padrão copel.

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE	UN	56,8100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		44,5500	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		46,2000	3,70
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		46,7000	4,83
	4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		49,8900	11,99
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		55,0000	23,46

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BRACOS PARA LUMINARIA PUBLICA MODELO LM1, CORPO E B	UN	23,9800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		17,5800	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		18,8300	7,11
	3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		19,0000	8,08
	4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		22,0900	25,65
	5	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		23,9500	36,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	PARAFUSO M 16X250 GALVANIZADO A FOGO	UN	6,1200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		6,0000	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		6,1000	1,67
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		6,1200	2,00

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLT	MT	1,1300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		0,8600	-23,89
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		Declinou	-
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRO	UN	5,1500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATÉ 750 V, COM ESPESSURA 0,15	ROL	3,5800	-
Sem Lances					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMAD	UN	14,3800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		6,2000	-56,88
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		Declinou	-
	3	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTER	UN	32,6500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		19,0000	-41,81
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		Declinou	-
	3	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CHAVE MAGNETICA, COMANDO DE GRUPO 2X30, TENSÃO DE	UN	364,3000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		150,0000	-58,83
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		Declinou	-
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO	UN	93,1700	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO	UN	106,7400	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO	UN	74,1700	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSÃO	UN	122,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		74,5000	-38,93
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		74,0000	-39,34
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		Declinou	-
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSAC	UN	123,7600	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		75,0000	-39,40
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		Declinou	-
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSAC	UN	136,7500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CONECTOR PERFURANTE PARA RAMAIS AEREOS DE BAIXA TEN	UN	18,2100	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSAO 220 V, TIPO OVO	UN	37,8000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 250 W, TENSAO 220 V, TIPO OVO	UN	49,7800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		29,8000	-40,14
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		Declinou	-
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 400 W, TENSAO 220 V, TIPO OVO	UN	124,2500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		36,3000	-70,78
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		Declinou	-
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LUMINARIA LM1 C REATOR SODIO 70W LAMPADA SODIO 70W	UN	185,0300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		177,0000	-4,34
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		Declinou	-
	3	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		Declinou	-
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE	UN	56,8100	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		44,0000	-22,55
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		Declinou	-
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BRACOS PARA LUMINARIA PUBLICA MODELO LM1, CORPO E B	UN	23,9800	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	PARAFUSO M 16X250 GALVANIZADO A FOGO	UN	6,1200	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		5,9500	-2,78
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		Declinou	-
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLT	MT	1,1300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		0,8600	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		0,8700	1,16
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		0,9000	4,65
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		1,0500	22,09
	5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		1,1200	30,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRO	UN	5,1500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		2,5000	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		3,0700	22,80
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		4,5800	83,20
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		4,7700	90,80
	5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		4,8800	95,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,15	ROL	3,5800	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	2,8200	-
2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	2,9100	3,19
3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,0000	6,38
4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	3,3000	17,02
5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	3,5800	26,95

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMAD	UN	14,3800	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,2000		-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6,2600		0,97
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	7,3000		17,74
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	11,1800		80,32
	5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	13,8900		124,03

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTER	UN	32,6500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		19,0000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		24,0000	26,32
	3	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		28,8900	52,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CHAVE MAGNETICA, COMANDO DE GRUPO 2X30, TENSÃO DE 220V	UN	364,3000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
		1 S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	150,0000		-
		2 KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	151,0000		0,67
		3 CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	248,2800		65,52
		4 ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	330,0000		120,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO	UN	93,1700	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	37,8000		-
2		S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	59,9400		58,57
3		GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	63,8900		69,02
4		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	65,0000		71,96
5		KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	69,0600		82,70

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	8	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO	UN	106,7400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		48,7000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		65,0000	33,47
	3	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		68,1000	39,84
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		70,1700	44,09
	5	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		82,5900	69,59

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO	UN	74,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		56,4800	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		57,6500	2,07
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		58,7000	3,93
	4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		69,3800	22,84
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		74,0000	31,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSÃO	UN	122,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		74,0000	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		74,5000	0,68
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		74,6000	0,81
	4	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		95,8500	29,53
	5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		96,6000	30,54

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSÃO	UN	123,7600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		75,0000	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		75,5200	0,69
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		84,0000	12,00
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		85,0000	13,33
	5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		89,9000	19,87

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSÃO	UN	136,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		85,0000	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		95,0000	11,76
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		100,7800	18,56

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	109,9800	29,39
5	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	113,4000	33,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CONECTOR PERFURANTE PARA RAMAIS AEREOS DE BAIXA TEN	UN	18,2100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		4,9600	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		5,0000	0,81
	3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		5,9000	18,95
	4	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		8,3200	67,74
	5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		9,8900	99,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSAO 220 V, TIPO OVO	UN	37,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		17,6700	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		20,6100	16,64
	3	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		21,3900	21,05
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		21,8300	23,54
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		26,0000	47,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 250 W, TENSAO 220 V, TIPO OVO	UN	49,7800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		29,8000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		30,0000	0,67
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		34,1000	14,43
	4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		34,3900	15,40
	5	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		35,6800	19,73

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 400 W, TENSAO 220 V, TIPO OVO	UN	124,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		36,3000	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		38,5700	6,25
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		40,0000	10,19
	4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		44,7500	23,28
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		52,0000	43,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LUMINARIA LM1 C REATOR SODIO 70W LAMPADA SODIO 70W	UN	185,0300	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	177,0000	-
2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	178,0000	0,56
3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	183,3000	3,56
4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	184,0000	3,95

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE	UN	56,8100	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	44,0000		-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	44,5500		1,25
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	46,2000		5,00
	4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	49,8900		13,39
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	55,0000		25,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BRACOS PARA LUMINARIA PUBLICA MODELO LM1, CORPO E B	UN	23,9800	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	17,5800		-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	18,8300		7,11
	3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	19,0000		8,08
	4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	22,0900		25,65
	5	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	23,9500		36,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	PARAFUSO M 16X250 GALVANIZADO A FOGO	UN	6,1200	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	5,9500	-
		2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,0000	0,84
		3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	6,1000	2,52

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLT	MT	1,1300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRO	UN	5,1500	-
Sem lançamentos					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,15	ROL	3,5800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA	UN	14,3800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERA	UN	32,6500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CHAVE MAGNETICA, COMANDO DE GRUPO 2X30, TENSÃO DE	UN	364,3000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO	UN	93,1700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO	UN	106,7400	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO	UN	74,1700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSÃO	UN	122,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSÃO	UN	123,7600	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSÃO	UN	136,7500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	13	CONECTOR PERFURANTE PARA RAMAIS AEREOS DE BAIXA TEN	UN	18,2100	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSAO 220 V, TIPO OVO	UN	37,8000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 250 W, TENSAO 220 V, TIPO OVO	UN	49,7800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 400 W, TENSAO 220 V, TIPO OVO	UN	124,2500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LUMINARIA LM1 C REATOR SODIO 70W LAMPADA SODIO 70W	UN	185,0300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE	UN	56,8100	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BRACOS PARA LUMINARIA PUBLICA MODELO LM1, CORPO E B	UN	23,9800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	PARAFUSO M 16X250 GALVANIZADO A FOGO	UN	6,1200	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLT	MT	1,1300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRO	UN	5,1500	-
Sem Negociação					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,15	ROL	3,5800	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMAD	UN	14,3800	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTER	UN	32,6500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CHAVE MAGNETICA, COMANDO DE GRUPO 2X30, TENSÃO DE	UN	364,3000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO	UN	93,1700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO	UN	106,7400	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSÃO	UN	74,1700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSÃO	UN	122,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSÃO	UN	123,7600	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSÃO	UN	136,7500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	13	CONECTOR PERFURANTE PARA RAMAIS AEREOS DE BAIXA TEN	UN	18,2100	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSAO 220 V, TIPO OVO	UN	37,8000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 250 W, TENSAO 220 V, TIPO OVO	UN	49,7800	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 400 W, TENSAO 220 V, TIPO OVO	UN	124,2500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LUMINARIA LM1 C REATOR SODIO 70W LAMPADA SODIO 70W	UN	185,0300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE	UN	56,8100	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BRACOS PARA LUMINARIA PUBLICA MODELO LM1, CORPO E B	UN	23,9800	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	PARAFUSO M 16X250 GALVANIZADO A FOGO	UN	6,1200	-
Sem Negociação					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	Habilitado
GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	Habilitado
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	Habilitado
S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	Habilitado
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 MT		1,1300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		0,8600	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		0,8700	1,16
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		0,9000	4,65
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		1,0500	22,09
	5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		1,1200	30,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE)	UN	5,1500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		2,5000	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		3,0700	22,80
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		4,5800	83,20
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		4,7700	90,80
	5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		4,8800	95,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSUR	ROL	3,5800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		2,8200	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		2,9100	3,19
	3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		3,0000	6,38
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		3,3000	17,02
	5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		3,5800	26,95

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TQ	UN	14,3800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		6,2000	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		6,2600	0,97
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		7,3000	17,74
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		11,1800	80,32
	5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		13,8900	124,03

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE A	UN	32,6500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		19,0000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		24,0000	26,32

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

3	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	28,8900	52,05
---	--------------------------------	---------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CHAVE MAGNETICA, COMANDO DE GRUPO 2X30, TENSA	UN	364,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		150,0000	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		151,0000	0,67
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		248,2800	65,52
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		330,0000	120,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TEN	UN	93,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		37,8000	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		59,9400	58,57
	3	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		63,8900	69,02
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		65,0000	71,96
	5	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		69,0600	82,70

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TEN	UN	106,7400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		48,7000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		65,0000	33,47
	3	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		68,1000	39,84
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		70,1700	44,09
	5	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		82,5900	69,59

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TEN	UN	74,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		56,4800	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		57,6500	2,07
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		58,7000	3,93
	4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		69,3800	22,84
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		74,0000	31,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TE	UN	122,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		74,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	74,5000	0,68
3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	74,6000	0,81
4	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	95,8500	29,53
5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	96,6000	30,54

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TE	UN	123,7600	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		75,0000	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		75,5200	0,69
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		84,0000	12,00
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		85,0000	13,33
	5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		89,9000	19,87

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TE	UN	136,7500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		85,0000	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		95,0000	11,76
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		100,7800	18,56
	4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		109,9800	29,39
	5	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		113,4000	33,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CONECTOR PERFURANTE PARA RAMAIS AEREOS DE BAIXA	UN	18,2100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		4,9600	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		5,0000	0,81
	3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		5,9000	18,95
	4	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		8,3200	67,74
	5	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		9,8900	99,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSÃO 220 V, TIPO	UN	37,8000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		17,6700	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		20,6100	16,64
	3	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		21,3900	21,05
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		21,8300	23,54
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		26,0000	47,14

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 250 W, TENSAO 220 V, TIPO	UN	49,7800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		29,8000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		30,0000	0,67
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		34,1000	14,43
	4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		34,3900	15,40
	5	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		35,6800	19,73

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 400 W, TENSAO 220 V, TIPO	UN	124,2500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		36,3000	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		38,5700	6,25
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		40,0000	10,19
	4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		44,7500	23,28
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		52,0000	43,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LUMINARIA LM1 C REATOR SODIO 70W LAMPADA SODIO	UN	185,0300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		177,0000	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		178,0000	0,56
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		183,3000	3,56
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		184,0000	3,95

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHA	UN	56,8100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		44,0000	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		44,5500	1,25
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		46,2000	5,00
	4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME		49,8900	13,39
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		55,0000	25,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BRACOS PARA LUMINARIA PUBLICA MODELO LM1, CORPO	UN	23,9800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		17,5800	-
	2	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		18,8300	7,11
	3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		19,0000	8,08

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

4	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	22,0900	25,65
5	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	23,9500	36,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	PARAFUSO M 16X250 GALVANIZADO A FOGO	UN	6,1200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		5,9500	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		6,0000	0,84
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		6,1000	2,52

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	2	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM	UN	2,5000	
1	4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLO	UN	6,2000	
1	10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATS, TENSAO 220 VOLTS	UN	74,0000	
1	12	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSAO 220 VOLTS	UN	85,0000	

Fornecedor:		GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	17	LUMINARIA LM1 C REATOR SODIO 70W LAMPADA SODIO 70W RELE FOTO	UN	177,0000	

Fornecedor:		CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	7	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSAO 220 VOLTS	UN	37,8000	
1	8	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSAO 220 VOLTS	UN	48,7000	
1	14	LAMPADAS VAPOR DE SODIO, 70 W, TENSAO 220 V, TIPO OVOIDE, NACIO	UN	17,6700	

Fornecedor:		S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	1	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACA	MT	0,8600	
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMI	ROL	2,8200	
1	5	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CON	UN	19,0000	
1	6	CHAVE MAGNETICA, COMANDO DE GRUPO 2X30, TENSAO DE ALIMENTAC	UN	150,0000	
1	9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATS, TENSAO 220 VOLTS	UN	56,4800	
1	13	CONECTOR PERFURANTE PARA RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSAO ATE 1.0	UN	4,9600	
1	15	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 250 W, TENSAO 220 V, TIPO OVOIDE, NACIO	UN	29,8000	
1	18	LUMINARIA PUBLICA BASICA, TIPO LM1, CORPO EM CHAPA DE ALUMINIO	UN	44,0000	
1	19	BRACOS PARA LUMINARIA PUBLICA MODELO LM1, CORPO E BASE GALVAN	UN	17,5800	
1	20	PARAFUSO M 16X250 GALVANIZADO A FOGO	UN	5,9500	

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 66/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Expedição: 18/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta



Fornecedor:		KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	11	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATS, TENSAO 220 VOLTS	UN	75,0000
1	16	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 400 W, TENSAO 220 V, TIPO OVOIDE, NACIO	UN	36,3000

7 A

f

EL

A

e

B

F



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

DATA: 18/05/16

ABERTURA: 03/06/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	0,86	430,00
02	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	2,50	750,00
03	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	2,82	112,80
04	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	6,20	217,00
05	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	19,00	5.700,00
06	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	150,00	1.500,00
07	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	37,80	3.780,00
08	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	48,70	6.331,00
09	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	56,48	1.129,60
10	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	74,00	2.220,00
11	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	75,00	3.750,00
12	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	85,00	1.700,00
13	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	4,96	744,00
14	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	17,67	21.204,00
15	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	29,80	2.384,00
16	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	36,30	2.904,00
17	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	177,00	17.700,00
18	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	44,00	2.640,00
19	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	17,58	1.054,80
20	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	5,95	476,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	4.887,00
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	31.315,00
GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	01.227.738/0001-59	17.700,00
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	11.027.713/0001-65	6.654,00
S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	13.434.829/0001-44	16.171,20

Nas condições de sua proposta e do edital.



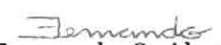
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

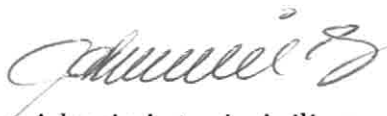


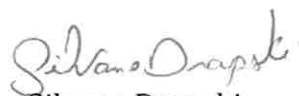
Valor total estimado da licitação é de R\$ 76.727,20 (setenta e seis mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 06 de junho de 2016.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Gilvane Drapski
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina Gruntowski
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 213/2016

Protocolo nº:54/2016

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico para iluminação pública.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

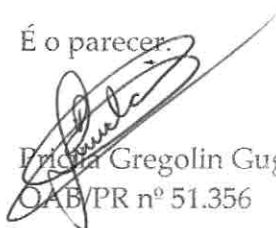
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Data: 06 de junho de 2016.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 76.727,20 (Setenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

DATA: 18/05/16

ABERTURA: 03/06/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 46/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	0,86	430,00
02	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	2,50	750,00
03	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	2,82	112,80
04	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	6,20	217,00
05	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	19,00	5.700,00
06	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	150,00	1.500,00
07	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	37,80	3.780,00
08	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	48,70	6.331,00
09	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	56,48	1.129,60
10	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	74,00	2.220,00
11	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	75,00	3.750,00
12	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	85,00	1.700,00
13	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	4,96	744,00
14	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	17,67	21.204,00
15	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	29,80	2.384,00
16	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	36,30	2.904,00
17	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	177,00	17.700,00
18	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	44,00	2.640,00
19	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	17,58	1.054,80
20	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	5,95	476,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	4.887,00
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	31.315,00
GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	01.227.738/0001-59	17.700,00
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	11.027.713/0001-65	6.654,00
S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	13.434.829/0001-44	16.171,20

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 76.727,20 (setenta e seis mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Coronel Vivida, 06 de junho de 2016.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

SUMULA LICENÇA DE OPERAÇÃO

João Domingos Bochio portador do CPF 080.818.409-15 torna público que vai requerer junto ao IAP, a licença para operação de Avicultura de Corte, na linha Giachini Município de Saudade do Iguaçu - PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

João Domingos Bochio portador do CPF 080.818.409-15 torna público que recebeu do IAP, a licença para instalação de Avicultura de Corte, na linha Giachini Município de Saudade do Iguaçu - PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

DATA: 18/05/16

ABERTURA: 03/06/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme discriminado no objeto de presente edital. Acatadas todas as atas referentes ao Pregão Presencial nº 46/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	0,89	430,00
02	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	2,50	750,00
03	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	2,02	112,50
04	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	6,20	217,00
05	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	16,00	5.700,00
06	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	150,00	1.500,00
07	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	37,50	3.750,00
08	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	48,70	6.331,00
09	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	58,48	1.129,60
10	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	74,50	2.220,00
11	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	78,00	3.750,00
12	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	85,00	1.700,00
13	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	4,96	744,00
14	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	17,57	21.254,00
15	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	29,80	2.384,00
16	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	36,30	2.904,00
17	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	177,00	17.700,00
18	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	44,70	2.640,00
19	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	17,58	1.054,80
20	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	3,95	476,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO CNPJ	DO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	05	4.887,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.303.036/0001-07	07	31.315,00
GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	01.227.738/0001-59	01	17.700,00
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	11.027.713/0001-65	05	8.654,00
S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	13.434.820/0001-44	05	16.171,20

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 76.727,20 (setenta e seis mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Coronel Vívda, 05 de junho de 2016. Frank Anel Schwaib, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

OBJETO: Concessão de direito real de uso, pelo prazo de 10 anos, a título oneroso, o lote 12 Remanescente - E, com área de 2.211,51 m² (dois mil, duzentos e onze metros e cinquenta e um decímetros quadrados) localizado na Rodovia PRT 180, encravado no lote rural nº 12 - remanescente - originário da subdivisão do antigo lote 12, da gleba barra do Marmeleiro, matrícula nº 366, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, avaliada em R\$ 8.725,00, pela Comissão Especial de avaliação designada pelo Decreto nº 1690/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1499/2016 no Município de Renascença/PR, descritos no anexo I deste edital.

ABERTURA: 12 de julho de 2016, às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro - Fone/Fax (46) 3550-8300 - e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 10/06/2016 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 08 de junho de 2016.

LURDES DALL AGNOL STIZ

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 005/2016

OBJETO: Concessão de direito real de uso, pelo prazo de 10 anos, a título oneroso, o lote 12 Remanescente - D, com área de 6.000,00 m² (seis mil metros quadrados) localizado na Rodovia PRT 180, encravado no lote rural nº 12 - Remanescente - originário da subdivisão do antigo lote 12, da gleba barra do Marmeleiro, matrícula nº 366, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro e um barracão pré-moldado de concreto, sendo apenas os pilares de sustentação e cobertura, medindo 10x15 metros, avaliados em R\$ 23.670,00, pela Comissão Especial de avaliação designada pelo Decreto nº 1689/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1499/2016, no Município de Renascença/PR, descritos no anexo I deste edital.

ABERTURA: 14 de julho de 2016, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Renascença.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro - Fone/Fax (46) 3550-8300 - e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 08 de junho de 2016.

LURDES DALL AGNOL STIZ

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PIUNAIS DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

DATA: 13/05/16

HORÁRIO: 09:00

ABERTURA: 31/05/16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVOS E PROTETORES DE PNEUS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAÇÃO, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DO CONSORCIO PÚBLICO PIUNAIS, conforme discriminado no objeto de presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão nº 01/2016, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI CIA LTDA - ME	1.359,20	67.960,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				67.960,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	01	GL COMERCIAL EIRELI - ME	1.359,00	50.360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02				50.360,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
04	01	GL COMERCIAL EIRELI - ME	1.897,50	37.950,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04				37.950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
06	01	GL COMERCIAL EIRELI - ME	619,00	4.920,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06				4.920,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
07	01	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI CIA LTDA - ME	640,00	3.360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07				3.360,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
08	01	GL COMERCIAL EIRELI - ME	78,50	7.850,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08				7.850,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
09	01	GL COMERCIAL EIRELI - ME	173,00	5.190,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09				5.190,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
10	01	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI CIA LTDA - ME	380,00	1.920,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10				1.920,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
11	01	GL COMERCIAL EIRELI - ME	29,00	2.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11				2.900,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
12	01	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI CIA LTDA - ME	65,00	1.650,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12				1.650,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
13	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME	395,00	49.375,00
13	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME	61,00	2.745,00
13	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME	10,00	1.250,00
13	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME	20,00	2.500,00
13	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME	27,00	2.750,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13				56.620,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
14	01	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI CIA LTDA - ME	457,32	45.732,00
14	02	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI CIA LTDA - ME	62,77	5.021,00
14	03	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI CIA LTDA - ME	10,76	2.152,00
14	04	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI CIA LTDA - ME	4,48	896,00
14	05	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI CIA LTDA - ME	4,48	896,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14				54.897,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
15	01	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	949,84	37.047,68
15	02	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	183,00	3.111,00
15	03	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,40	278,20
15	04	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,49	279,20
15	05	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	17,43	1.384,40
15	06	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	34,88	2.788,80
15	07	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,49	278,20
15	08	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	87,13	6.910,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15				62.149,88

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
16	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME	275,00	3.300,00
16	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME	60,00	600,00
16	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME	13,00	130,00
16	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME	19,00	190,00
16	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME	12,00	120,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16				4.340,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
17	01	IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP	2.258,83	36.138,09
17	02	IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP	482,80	4.828,00
17	03	IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP	12,32	123,20
17	04	IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP	19,16	191,60
17	05	IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP	21,90	219,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17				41.999,89

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
18	01	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	949,84	37.047,68
18	02	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	183,00	3.111,00
18	03	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,40	278,20
18	04	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,49	279,20
18	05	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	17,43	1.384,40
18	06	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	34,88	2.788,80
18	07	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,49	278,20
18	08	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	87,13	6.910,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18				62.149,88

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
19	01	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	949,84	37.047,68
19	02	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	183,00	3.111,00
19	03	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,40	278,20
19	04	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,49	279,20
19	05	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	17,43	1.384,40
19	06	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	34,88	2.788,80
19	07	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,49	278,20
19	08	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	87,13	6.910,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19				62.149,88

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
20	01	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	949,84	37.047,68
20	02	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	183,00	3.111,00
20	03	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,40	278,20
20	04	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,49	279,20
20	05	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	17,43	1.384,40
20	06	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	34,88	2.788,80
20	07	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,49	278,20
20	08	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	87,13	6.910,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20				62.149,88

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
21	01	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	949,84	37.047,68
21	02	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	183,00	3.111,00
21	03	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,40	278,20
21	04	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,49	279,20
21	05	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	17,43	1.384,40
21	06	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	34,88	2.788,80
21	07	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,49	278,20
21	08	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	87,13	6.910,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21				62.149,88

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
22	01	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	949,84	37.047,68
22	02	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	183,00	3.111,00
22	03	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,40	278,20
22	04	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,49	279,20
22	05	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	17,43	1.384,40
22	06	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	34,88	2.788,80
22	07	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	3,49	278,20
22	08	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	87,13	6.910,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 22				62.149,88

17	02	IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP	492,90	4.929,00
17	03	IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP	12,32	123,20
17	04	IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP	19,18	191,60
17	05	IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP	21,90	219,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17			41	599,86
Totalizanda por fornecedor:				

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1121



Aditivo nº 01-Contrato nº 87/2015 – Pregão Presencial nº 52/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/ MF sob o nº 80.192.081/0001-08. Conforme solicitação do chefe de gabinete, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 15 de junho de 2016 a 14 de junho de 2017. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a abril de 2016, ou seja, 9,8307%, conforme cláusula quinta do contrato original, passando o valor unitário para R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) e o valor mensal estimado para R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), perfazendo o valor total R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte reais). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de Junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 87/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

DATA: 18/05/16 ABERTURA: 03/06/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 46/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	0,86	430,00
02	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	2,50	750,00
03	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	2,82	112,80
04	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	6,20	217,00
05	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	19,00	5.700,00
06	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	150,00	1.500,00
07	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	37,80	3.780,00
08	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	48,70	6.331,00
09	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	56,48	1.129,60
10	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	74,00	2.220,00
11	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	75,00	3.750,00
12	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	85,00	1.700,00
13	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	4,96	744,00
14	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	17,67	21.204,00
15	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	29,80	2.384,00
16	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	36,30	2.904,00
17	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	177,00	17.700,00
18	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	44,00	2.640,00
19	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	17,58	1.054,80
20	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	5,95	476,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	07.005.073/0001-15	4.887,00
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	31.315,00
GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME	01.227.738/0001-59	17.700,00
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	11.027.713/0001-65	6.654,00
S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	13.434.829/0001-44	16.171,20

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 76.727,20 (setenta e seis mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Coronel Vivida, 06 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 87/2015